



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA  
Endereço da Unidade: Avenida Barão do Rio Branco, 435, Centro, Santa Cruz/RN  
CEP: 59200-000  
Fone: (84) 3291-2411  
E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	EDITAL Nº 024/2018-PROGESP
CARREIRA:	( x ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	NUTRIÇÃO SOCIAL

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	LÍGIA REJANE SIQUEIRA GARCIA - UFRN
2º	GENYKLEA SILVA DE OLIVEIRA - UNIFACEX
3º	LORENA DOS SANTOS TINÔCO - UNIRN
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	DIMITRI TAURINO GUEDES - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	23/01	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	15:30h
Sorteio do Tema (Primeira Sessão)	23/01	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	15:30h
Sorteio do Tema (Segunda Sessão)	24/01	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	8:00h
Sorteio do Tema (Terceira Sessão)	24/01	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	13:00h
Prova Didática (Primeira Sessão)	24/01	Sala de reuniões, Bloco 2, 2º andar da FACISA	15:30h
Prova Didática (Segunda Sessão)	25/01	Sala de reuniões, Bloco 2, 2º andar da FACISA	8:00h
Prova Didática (Terceira Sessão)	25/01	Sala de reuniões, Bloco 2, 2º andar da FACISA	13:00h
Avaliação de Títulos	25/01	Sala de reuniões, Bloco 2, 2º andar da FACISA	16:00h
Divulgação do resultado	28/01	Mural de Avisos, Bloco 2, 2º andar da FACISA	10:00h

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no

decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.